



1 ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 26 DE MARÇO
3 DE 2019. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às
4 14h11min, sob a presidência do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se na
5 Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os
6 seguintes conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem:** Eliza Maria
7 Rezende Dázio e Sueli Leiko Takamatsu Goyatá; **Representantes da Faculdade de**
8 **Ciências Farmacêuticas:** Sandra Maria Oliveira Morais Veigas, Fábio Antônio Colombo
9 e Larissa Helena Lobo Torres Pacheco; **Representantes da Faculdade de Medicina:**
10 Evelise Aline Soares, Roberto Conde Santos e Anelena Moretto Salomão;
11 **Representantes da Faculdade de Nutrição:** Cristiane da Silva Marciano Grasselli e
12 Olga Luisa Tavano; **Representantes da Faculdade de Odontologia:** Marcelo Taveira
13 Barbosa; **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Marcos José Marques e
14 Silvia Graciela Ruginsk Leitão; **Representantes do Instituto de Ciências da**
15 **Motricidade:** Adriano Prado Simão e Aline Roberta Danaga; **Representantes do**
16 **Instituto de Ciências da Natureza:** Marina Wolowski Torres; **Representantes do**
17 **Instituto de Ciências Exatas:** Andréa Cardoso, Luiz Eduardo da Silva e Ihosvany Camps
18 Rodriguez; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Helena Maria
19 dos Santos Felício, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela de Andrade Rufato, Raphael
20 Nunes Nicoletti Sebrian e Rosângela Rodrigues Borges; **Representantes do Instituto de**
21 **Ciências Sociais Aplicadas:** Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Adriano Antônio;
22 **Representantes do Instituto de Química:** Keila Bossolani Kiill e Pedro Orival Luccas;
23 **Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação:** Augusto Carlos
24 Marchetti (TAE), Geraldo José Rodrigues Liska (TAE), Alexandre Vieira Rubim (TAE),
25 Rafael Luiz Santos Pereira (TAE), Marco Aurélio Sanches (TAE) e Robson Vitor Freitas
26 Reis (TAE); **Representantes dos Discentes:** Luíze Batista Campos. Os conselheiros
27 Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Marlus Pinheiro
28 Rolemberg, Sandra de Castro de Azevedo, Flamarion Dutra Alves, Pollyanna Francielli
29 de Oliveira, Manoel Vítor de Souza Veloso, Fernando Vitor Vieira, Renato de Oliveira
30 Horvath e Marcelo Ribeiro Barison justificaram suas ausências à reunião. Havendo
31 número legal de membros, a Presidência da mesa dá início à 230ª Sessão Ordinária do



32 Conselho Universitário. Passando ao Expediente o Presidente do Conselho inicia a sessão
33 solicitando autorização dos membros para que o Pró-Reitor de Administração e Finanças,
34 Prof. Mayk Vieira Coelho, possa fazer o uso da palavra para informar ao Consuni sobre
35 os contratos de terceirização. Devidamente autorizado o Prof. Mayk Vieira inicia sua fala
36 destacando a necessidade de trazer ao conselho informações sobre o processo de
37 contratação de pessoal terceirizado. O pró-reitor informa sobre a necessidade de
38 readequação nos processos de contratação de pessoal terceirizado e a vinculação desses
39 contratos o que é estabelecida nas convenções coletivas de cada categoria. Informa ainda
40 que o auxílio alimentação também é estabelecido pelas convenções coletivas, sendo esta
41 uma questão a ser resolvida entre o sindicato de cada categoria e a empresa responsável
42 pela terceirização. Após a fala do Prof. Mayk é aberto ao debate. O Prof. Camps solicita
43 a palavra e faz uma ponderação referente ao orçamento já aprovado pelo Consuni e a
44 previsão de gastos com terceirização, Nesse sentido questiona se o que foi previsto será o
45 suficiente para a contratação dos servidores terceirizados, mesmo havendo diminuição na
46 quantidade de servidores, frente ao orçamento já analisado e aprovado. O Prof. Mayk
47 responde ao questionamento afirmando que a previsão inicial era de haver uma redução
48 na carga horária sem a necessidade de cortes de pessoal. Se a licitação chegar a uma
49 redução de 11,5 % do planejado como ocorreu com o processo da vigilância, se consegue
50 manter um equilíbrio para este ano. Caso não se consiga uma redução do valor da
51 contratação, ao menos na ordem de 11%, será necessária sim realizar corte de pessoal
52 terceirizado. Com isso, segundo o pró-reitor, a ideia é não ultrapassar os valores já
53 previstos no orçamento para o ano de 2019. Após isso, ainda como parte do Expediente, a
54 Presidência da mesa coloca em análise e discussão as atas 224º, 225º, 226º, 227º e 228ª
55 do Consuni. A ata 224º foi aprovada com 07 abstenções. A ata 225º foi aprovada com 09
56 abstenções. A ata 226º foi aprovada com 09 abstenções. A ata 227º foi aprovada com 07
57 abstenções. A ata 228º foi aprovada com 05 abstenções. Após análise e aprovação das
58 atas, o Prof. Alessandro Pereira solicita a inclusão na reunião dos seguintes assuntos
59 encaminhados fora de pauta: 23087.002923/2019-15 - Solicitação de Abertura de
60 Concurso Público - Clínica Médica - 2 vagas; 23087.002520/2019-68 – Abertura de
61 concurso público: O concurso será para as disciplinas Laboratório de Ensino de História I,
62 II, III e IV; Estágio Supervisionado em História I, II, III e IV; Fundamentos da Educação;



63 23087.001252/2019-67 - Art. 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 - regime de 40 (quarenta)
64 horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva e 23087.003905/2019-42 –
65 Relatório anual de atividades de auditoria interna – 2018. Colocado em votação os
66 membros do Consuni aprovam a inserção dos assuntos na pauta da reunião. Em seguida
67 se passa à Ordem do Dia, iniciando a análise dos processos referente à abertura de
68 concurso público, conforme consta a seguir. **b) Processo Nº 23087.002012/2019-80 –**
69 **Alteração de regime de trabalho em concurso na área de patologia e medicina legal: O**
70 **Prof. Alessandro Pereira** inicia o assunto de pauta afirmando que se trata de uma alteração
71 no regime de trabalho para a referida vaga, de 40 horas sem Dedicação Exclusiva para 20
72 horas. Não havendo quem queira discutir o assunto é colocado em votação sendo
73 aprovado pelos membros do Consuni. **c) Processo Nº 23087.014175/2018-24 –**
74 **Homologação do resultado final do Concurso público regido pelo Edital nº 107/2018 –**
75 **Aprovado *ad referendum*:** Referendado pelos membros do Consuni. **d) Processo Nº**
76 **23087.015900/2018-81 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público para**
77 **Professor do Magistério Superior – Edital nº 4/2019:** A Presidência da mesa faz uma
78 rápida exposição da tramitação do processo aos membros do Conselho. Não havendo
79 quem queira discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do
80 Consuni. Após isso tem início a análise e deliberação dos processos inseridos na pauta,
81 conforme a ordem a seguir: 1) **23087.002923/2019-15 - Solicitação de Abertura de**
82 **Concurso Público - Clínica Médica - 2 vagas:** A Presidência da mesa faz uma rápida
83 exposição da tramitação do processo aos membros do Consuni. Não havendo quem queira
84 discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do Consuni. 2)
85 **23087.002520/2019-68 – Abertura de concurso público: O concurso será para as**
86 **disciplinas Laboratório de Ensino de História I, II, III e IV; Estágio Supervisionado**
87 **em História I, II, III e IV; Fundamentos da Educação:** A Presidência da mesa faz uma
88 rápida exposição da tramitação do processo aos membros do Consuni. Não havendo quem
89 queira discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do
90 Consuni. 3) **23087.001252/2019-67 – Abertura de Concurso Público para as vagas**
91 **B (Pediatria, Internato em Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente,**
92 **Semiologia Pediátrica, Urgência e Emergência, Bases Integradas da Medicina) e**
93 **D (Clínica Cirúrgica: Internato em Clínica Cirúrgica / Cirurgia Geral / Diagnóstico**



94 **Médico / Laboratório de Habilidade / Urgência e Emergência / Bases da Técnica**
95 **Cirúrgica / Bases Integradas da Medicina):** A Presidência da mesa faz uma rápida
96 exposição da tramitação do processo aos membros do Conselho. Não havendo quem
97 queira discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do
98 Consuni. **4) 23087.003905/2019-42 – Relatório anual de atividades de auditoria**
99 **interna – 2018:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto solicitando autorização do
100 Conselho para que o Auditor Chefe da UNIFAL-MG, Sr. Jeferson Alves dos Santos,
101 possa fazer o uso da palavra para apresentação do relatório anual de atividades de
102 auditoria interna referente ao ano de 2018. Devidamente autorizado o Sr. Jeferson Alves
103 dos Santos inicia sua fala afirmando que este relatório é apresentado todo o ano junto ao
104 Consuni. Após isso apresenta aos membros do conselho todas as ações de auditoria
105 previstas e realizadas durante o ano de 2018. Finaliza sua fala ponderando que a auditoria
106 presta uma série de consultorias para a gestão universitária, independentemente do gestor,
107 e que este é o papel da auditoria, ouse seja, apontar diretrizes para as melhores práticas de
108 gestão. Finalmente se coloca à disposição para quaisquer dúvidas e/ou questionamentos.
109 Após a fala do Auditor Chefe a presidência da mesa abre para debate. O conselheiro
110 Geraldo Liska solicita a palavra e questiona ao auditor se todas as atas produzidas por um
111 determinado setor devem ser disponibilizadas na internet, mesmo contendo informações
112 pessoais. O auditor responde a argumentação, frisando que toda a documentação do setor
113 deve ser disponibilizada ao domínio público, após uma análise frente ao que a lei de
114 acesso à informação estabelece como sigiloso. Segundo ao auditor, informações pessoais
115 não podem ser divulgadas. Ainda com relação ao questionamento do conselheiro, com
116 relação às atas argumenta que se trata de um documento público e, nesse sentido, devem
117 ser divulgadas. O Prof. Camps solicita a palavra e questiona se a universidade terá uma
118 política referente ao sigilo de documentos ou se ficará a critério de cada um da
119 comunidade acadêmica. O auditor afirma que já existe uma normatização com relação às
120 informações que devem ser divulgadas, denominada de transparência pública. Nessa lei é
121 estabelecido o mínimo que deve ser divulgado pelas instituições. Afirma ainda que está
122 sendo trabalhado na UNIFAL-MG um link na internet onde deverá conter todas as
123 informações da universidade, conforme estabelece pela lei da transparência pública. O
124 Prof. Alessandro Pereira agradece ao Sr. Jeferson Alves pela exposição e parabeniza pela



125 forma como vem conduzindo a auditoria interna da UNIFAL-MG, ressaltando a
126 importância do órgão para a gestão universitária. Finaliza o item de pauta informando
127 que, após o Consuni tomar conhecimento do Relatório anual de atividades de auditoria
128 interna – 2018, o mesmo deverá seguir para a Controladoria Geral da União – CGU até
129 dia 30 de março próximo. e) **Processo Nº 23087.015671/2018-03 - Fusão das resoluções**
130 **150/2013 e 092/2014 e Processo Nº 23087.016690/2018-49 – Alteração da Resolução nº 150-**
131 **2013 (Designação de Comissão Relatora):** A Presidência da mesa, após informar aos
132 membros do Conselho sobre o teor dos processos, abre para a discussão sublinhando que
133 pode ser deliberação pela criação ou não de uma comissão relatora. O Conselheiro
134 Marcelo Barbosa solicita a palavra e afirma ser favorável a criação de uma comissão
135 relatora. Após uma ampla discussão os membros do Consuni deliberam pela criação de
136 uma comissão relatora que fica com a seguinte composição: Ihosvany Camps Rodriguez,
137 Marco Aurélio Sanches e Marcelo Taveira Barbosa. Antes de passar ao próximo assunto
138 de pauta o Prof. Alessandro Pereira resalta que se abre um período de 10 dias para envio
139 de destaques e após isso um prazo de 30 dias para a comissão finalizar seus trabalhos. f)
140 **Processo Nº 23087.016264/2018-13 - Servidores indicados pela Reitoria para compor**
141 **a Comissão Eleitoral Geral:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta
142 afirmando que trata-se de solicitação do Prof. Anibal Bezerra, atual Presidente da
143 Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG, se indicação de novos membros para a
144 referida comissão. Nesse sentido a Reitoria indica os seguintes membros abaixo
145 relacionados para a Comissão Eleitoral Geral, ainda a ser homologada pelo Consuni:
146 Docentes: Rogério Grassetto – Titular (mandato 2017/2019), Eliseu César Miguel –
147 Suplente (mandato 2018/2020), Adriano Prado Simão – Titular (mandato 2017/2019),
148 Simone Botelho – Suplente (mandato 2017/2019), Wesley Carlos Ribeiro – Titular
149 (mandato 2017/2019), Manoel Vitor de Souza Veloso – Suplente (mandato 2018/2020);
150 Técnico-Administrativo em Educação: Márcio Augusto de Souza – Titular (mandato
151 2018/2020), Vanderlei Donizetti Flausino – Suplente (mandato 2018/2020), Marcel
152 Pereira – Titular (mandato até 2017/2019), Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos –
153 Suplente (mandato 2017/2019), Franck de Cássio – Titular (mandato 2017/2019) r
154 Adriano Barbosa – Suplente (mandato 2017/2019); Discentes: Não houve indicação.
155 Após a apresentação dos nomes o assunto é colocado em discussão. A Profa. Marina



156 Wolowski pede a palavra e, a pedido do Prof. Rogério Grassetto, informa de sua
157 impossibilidade de ser membro da comissão uma vez que irá disputar a direção do ICN.
158 O Prof. Marcelo Taveira pede a palavra e argumenta que é preciso que sejam indicados
159 mais docentes do Campus de Poços de Caldas. Após ampla discussão, fica homologado a
160 relação de nomes, com a substituição do nome do Prof. Rogério Grassetto por docente do
161 Campus de Poços de Caldas ainda a ser indicado pela direção da unidade. **g) Processo Nº**
162 **23087.003043/2019-58 – Solicitação de alteração na Resolução 27/2018 do Consuni:** A
163 presidência da mesa inicia o assunto de pauta fazendo uma rápida apresentação do teor do
164 processo. O Prof. Alessandro Pereira afirma que se trata de solicitação da PRPPG e da
165 PROEX, que, após reunião com a presença de representantes dessas pró-reitorias, da
166 PROGEPE e da DRI, realizada no dia 26/02/2019, apresentam a proposta de alterações na
167 Resolução 027 de 22 de maio de 2018 do CONSUNI, que estabelece as Normas Gerais
168 para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos e normatiza a categoria de
169 professor visitante e visitante estrangeiro. As alterações se justificam como forma de
170 garantir a qualidade dos Editais para Processos Seletivos de Professor Visitante e
171 Visitante Estrangeiro, no que se refere ao Enquadramento nas Subcategorias definidas
172 pelo Art. 35 desta mesma Resolução. As alterações facultam que o enquadramento seja
173 parte do Processo Seletivo, bem como permitem que os Editais se destinem apenas às
174 categorias que atendam, no momento da realização do Processo Seletivo, o interesse da
175 administração. As alterações se referem aos seguintes artigos desta Resolução: a) Artigo
176 34: inclusão de dois parágrafos; b) Artigo 36: alteração da redação do parágrafo segundo.
177 c) Artigo 37: inclusão de item; d) Artigo 38: alteração da redação e inclusão de parágrafo
178 e e) Artigo 44: alteração da redação, inclusão de dois parágrafos e exclusão de dois
179 parágrafos. Após a apresentação o Prof. Alessandro Pereira abre para discussão. Neste
180 momento o Prof. Alessandro Pereira informa aos membros do Conselho que a Pró-
181 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Vanessa Bergamin solicita a palavra e, para
182 tanto, pede a autorização do Consuni. Devidamente autorizada, a Profa. Vanessa
183 Bergamin inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes. Após isso faz um resgate
184 do início do processo de contratação de professores visitantes e estrangeiros na
185 instituição, relatando algumas distorções nos processos de seleção que levou a
186 necessidade de alteração das normas vigentes. Após uma ampla discussão os membros do



187 Conselho sugerem alteração nos seguintes artigos: Artigo 37, passando o enquadramento
188 a constar como item I e; Artigo 38, passando o § 4º para § 1º. Após isso é colocado em
189 votação. Aprovado pelos membros do Consuni todas as proposições, com alteração nos
190 artigos 37 e 38, conforme descrito. **h) Processo Nº 23087.003931/2019-71 – Solicitação de**
191 **alteração da Resolução nº 027/2018 do Consuni:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o
192 assunto de pauta fazendo uma rápida apresentação do processo. Segundo o professor, se
193 trata de inclusão de pesos das dimensões referidas no § 2º do art. 38, anexo da Resolução nº
194 27/2018, que estabelece as normas gerais para realização de Concursos Públicos e Processos
195 Seletivos que passarão a ter os seguintes valores, para Instituto de Ciências da Motricidade: I -
196 Formação Acadêmica: 11%; II - Atividades de Ensino: 30%; III - Atividades de Pesquisa: 24%;
197 IV - Atividades de Extensão: 15%; V - Gestão Acadêmica: 8%; e VI - Experiência Profissional:
198 12%. Não havendo quem queira discutir a solicitação é colocada em votação. Aprovado
199 pelos membros do Consuni. **i) Processo Nº 23087.002412/2019-95 – Solicitação de inclusão**
200 **de incisos no artigo 158 do Regimento Geral:** A Presidência da mesa inicia o assunto de
201 pauta apresentando a solicitação constante no processo. Segundo o Prof. Alessandro trata-
202 se de uma solicitação de alteração no artigo 158 do Regimento Geral da UNIFAL-MG,
203 com a inclusão dos seguintes itens: XXIV – Assédio ou importunação sexual, nos termos
204 da lei; XXV – Racismo, apologia ao racismo e injúria racial, nos termos da lei; XXVI –
205 Atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas que caracterizem
206 Bullying e XXVII - Discriminação por sexo ou orientação sexual, conforme a
207 jurisprudência do STF. Após isso o Prof. Camps pede a palavra e solicita a retirada do
208 processo de pauta, uma vez que, segundo o conselheiro, já foi decidido no âmbito deste
209 conselho que não seriam mais analisadas solicitações de alteração do regimento geral de
210 forma isolada. Nesse sentido, afirma ainda que já foi constituído um Grupo de Trabalho
211 para analisar todas as solicitações de alteração do regimento geral da instituição, e que
212 esse item de pauta deveria ser encaminhado para esse GT. Frisa ainda que tal assunto não
213 poderia ser analisado neste momento, pois é necessário um determinado número de
214 conselheiros para aprovar qualquer tipo de alteração no regimento interno e com o atual
215 *quórum* isso não seria possível. Após as colocações do conselheiro, o processo é retirado
216 de pauta e encaminhado para o GT, por decisão do Consuni por ampla maioria. **j)**
217 **Processo Nº 23087.003171/2019-00 – Alteração da Resolução nº 112/2015:** O Prof.



218 Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando justificativa para alteração da
219 Resolução nº 112/2015 aos membros do Conselho. Segundo o professor, em atenção ao
220 atual cenário econômico e as restrições orçamentárias por parte do Governo Federal, é necessária
221 e urgente a contenção de gastos. Nesse sentido, é solicitada a adequação da Resolução 112/2015
222 que trata do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, encaminhado pela
223 Proplan, para o cancelamento do pagamento para as bancas examinadoras de concurso para
224 professor efetivo, professor visitante e processo seletivo para professor substituo. A conselheira
225 Marina Wolowski solicita a palavra e manifesta preocupação com relação a essa contenção de
226 despesas, e afirma que é preciso uma reflexão maior sobre esse assunto. A conselheira ressalta
227 três pontos em sua fala, sendo o primeiro relacionado a arrecadação de receita das inscrições dos
228 concursos, o segundo ponto referente a uma possível redução da realização de novos concursos
229 públicos e um terceiro ponto relacionado a demanda de docentes especialistas em determinados
230 concursos, principalmente para docentes do quadro efetivo. O conselheiro Camps solicita a
231 palavra e afirma concordar com as colocações da conselheira Marina Wolowski, ressaltando a
232 importância dos concursos públicos para a Universidade, uma vez que é através desses processos
233 que se dá a contratação de novos docentes. Nesse sentido se manifesta contrário a retirada dessa
234 gratificação. O conselheiro Mateus Ancelmi solicita a palavra e pondera que no ofício
235 encaminhado pela Proplan faltam algumas informações para embasar a decisão a ser tomada,
236 uma vez que não é apontado onde iriam ser aplicados os recursos economizados com o corte das
237 gratificações para concursos. Após isso a Presidência da mesa solicita autorização dos
238 conselheiros para que o Pró-Reitor de Planejamento, Lucas César Mendonça, possa fazer o uso
239 da palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre a proposta de alteração da resolução.
240 Devidamente autorizado o Pró-Reitor afirma que essa alteração da resolução é de extrema
241 importância frente a uma previsão de contingenciamento de verba por parte do Governo Federal.
242 Após isso detalha aos membros do Conselho as perspectivas de despesas e receitas oriundas de
243 concursos públicos. O Prof. Marcos José solicita a palavra e questiona sobre o pagamento de
244 diárias para professores externos participantes de banca examinadora. O Pró-Reitor Lucas
245 responde que o que está sendo cancelado é o pagamento de gratificação, sendo mantido o
246 pagamento de diárias. A Profa. Olga Tavano pede a palavra e questiona novamente sobre a carga
247 horária de trabalho do docente em concursos públicos, uma vez que não está claro na proposta
248 que, com o cancelamento das gratificações não será necessário o pagamento de horas, pois este
249 trabalho extra estaria computado em sua carga horária de trabalho. O conselheiro Camps pede a
250 palavra e concorda com o questionamento da Profa. Olga, e ressalta ainda que enquanto estiver
251 trabalhando em concurso suas atividades didáticas estarão paralisadas e que isso tem certas



252 implicações. O Prof. Marcelo Taveira pede a palavra e propõe que seja mantida a gratificação,
253 mas que a mesma sofra uma redução de valores em caráter emergencial. Nesse momento a
254 Presidência da mesa é informada pelo Secretário Geral de que já não há mais o *quórum* mínimo
255 necessário para deliberação do assunto. Assim, o Prof. Alessandro Pereira encerra a discussão
256 do item de pauta. **k) Processo Nº 23087.004442/2019-36 – Logomarca da UNIFAL – MG:**
257 Retirado de pauta pela Presidência da mesa por falta de *quórum* mínimo. A reunião
258 encerrou-se às 17h05min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário
259 Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:
260 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente)
261 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)